

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES

ANEXO XI

ÁREAS TÉCNICAS

QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

1.1 Manutenção de espaços: apoio a projetos de manutenção de espaços físicos voltados à produção, criação e fomento das áreas técnicas com no mínimo 02 (dois) anos de existência que prestem serviços de:

- Cenografia e seus campos de atuações técnicas;
- Som e seus campos de atuações técnicas;
- Figurino e seus campos de atuações técnicas;
- Luz e seus campos de atuações técnicas;
- Produção e seus campos de atuações técnicas;
- Acessibilidade e seus campos de atuações técnicas.

1.2. Pesquisa, Formação e Desenvolvimento Técnico: apoio a projetos que promovam o desenvolvimento de pesquisas conceituais de material teórico/prático que possibilitem a produção tecnológica e suporte aos técnicos, além de residências, oficinas, cursos, seminários, webinários, podcast, dentre outros.

1.3. Criação/Circulação: apoio a projetos que promovam a criação e circulação das áreas técnicas através da inversão criativa, tendo um profissional técnico (figurino, produção, cenografia e etc.) como centro de proposição de ideias e que promova a interação entre mais de um setor técnico, estimulando o protagonismo do setor na cena artística cultural.

VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2. Serão selecionados 14 (quatorze) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO POR CATEGORIA
Manutenção de espaços	2	R\$ 35.000,00	R\$70.000,00
Pesquisa, Formação e Desenvolvimento Técnico	6	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Criação/Circulação	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	14		R\$ 340.000,00

2.1. De acordo com a Lei 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura, 50% (cinquenta por cento) do total de recursos previstos no Edital devem ser destinados a propostas advindas do interior do estado, independentemente de sua categoria.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, o limite orçamentário deste Edital conforme previsto na Lei 13.811/2006.

QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto: Aspectos norteadores: .Conteúdo relevante, clareza e coerência; .Projeto com concepção técnica inovadora; .Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; .Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva;	3	0 a 4	12

<p>b) Potencial de impacto no cenário técnico e efeito multiplicador:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none">.Proposta com capacidade de impactar as áreas técnicas;.Proposta de interesse público;.Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante;.Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento do setor, no seu universo de abrangência;.Parcerias e alianças agregadas;.Interações culturais com a comunidade local.	2	0 a 4	08
<p>c) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none">.Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto;.Proposta compatível com preços de mercado;.Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio.	3	0 a 4	12
<p>d) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto:</p> <p>Aspectos norteadores:</p> <ul style="list-style-type: none">.Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta;.Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta..Pluralidade no que diz respeito a escolha das temáticas e participantes da equipe técnica, bem como, artistas que comporão o projeto.	2	0 a 4	08

e) Acessibilidade do projeto ao público: Aspectos norteadores: .Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático; .Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; .Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação; .Realização de ações que permitam maior acesso às pessoas com deficiência aos bens e produtos culturais resultantes.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	48		

3.1. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 3 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

3.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 48 (quarenta e oito) pontos, considerando a soma dos critérios do item 3.

3.3. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

3.4. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



3.5. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do item “a”. Caso persista o empate, será considerada a soma do item “b” e sucessivamente o subitem “c”. Caso persista o empate, será utilizado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local de residência do proponente para o desempate final.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO DA LINGUAGEM

4. Os recursos destinados às ÁREAS TÉCNICAS oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de **R\$ 358.240,00** (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais), sendo **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) para o pagamento aos projetos selecionados e **R\$ 18.240,00** (dezoito mil duzentos e quarenta reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.